



INDICAÇÃO N.º 14117+

APROVADO

1ª discussão

Em 07/10/77.

W. Monteiro
PRESIDENTE

CONSIDERANDO, que a Firma Carneiro Monteiro Engenharia S/A., ao executar serviços para a Cedae, abre valas nas ruas do Arraial do Cabo, deixando-as por vários dias, chegando mesmo a ultrapassar de um mês sem qualquer segurança para as pessoas e para os veículos;

CONSIDERANDO, que ao recolocar os paralelepípedos, executam um amontoado de pedras e os seus empregados afirmam que tudo vai ficar como está;

CONSIDERANDO, que em vezes anteriores tenho feito pronunciamentos da Tribuna desta Casa denunciando os abusos praticados pela referida Firma;

CONSIDERANDO, que em outra oportunidade com a aprovação do Plenário desta Casa, foi solicitado do Senhor Prefeito Municipal e dos dirigentes da Cedae, as providências que se impõe para coibir tais abusos;

CONSIDERANDO, que a Firma Carneiro Monteiro Engenharia S/A., persiste na prática dos mesmos atos num verdadeiro desrespeito a sua obrigação de deixar a pavimentação das ruas no estado em que se encontrava antes da execução dos serviços;

CONSIDERANDO, finalmente que, ontem mais um carro tombou nas valas abertas provocado pela mesma obra, sem que qualquer providência acautele a segurança dos transeuntes e dos veículos.

INDICO, após ouvido o Plenário, para que seja remetido ofício à Sua Excelência o Sr. Almirante Faria Lima, Governador do Estado do Rio de Janeiro, narrando os fatos por nós denunciados e pedindo as providências necessárias à repressão de tais abusos por parte da Firma Carneiro Monteiro Engenharia S/A.

Sala das Sessões, 07/10/77.-

Jayme Soares Barreto
JAYME SOARES BARRETO

AUTOR